



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA

## EDITAL N° 12/2017 PPGECEM - UEPG

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DE ALUNOS ESPECIAIS NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

**Áreas de concentração:** *Espaços Formais e Não Formais no Ensino de Ciências e Formação de Professores e Ensino de Ciências* - Turma 2017.

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) **TORNA PÚBLICO** o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGECEM-UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

#### 1. Público-alvo:

Podem se inscrever profissionais que sejam portadores de diplomas de graduação em Física, Química, Ciências Biológicas, Matemática, Geografia ou áreas afins, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação.

#### 2. Período, local e horários para as inscrições:

2.1. Período: de 05 a 11 de julho de 2017.

2.2. Local: as inscrições deverão ser feitas, pessoalmente ou por procuração, com entrega de envelope lacrado, identificado com o nome do candidato e a expressão "INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL", das 8h 30min às 11h 30min, no seguinte endereço: *Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM) - UEPG. Avenida Carlos Cavalcanti, 4748 - Bloco PDE, sala 11 - Uvaranas - CEP: 84030-900 - Ponta Grossa - PR.*

2.3. Será aceito o envio da documentação exigida para a inscrição por correios, postadas por SEDEX, até 11 de julho de 2017.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA**

**3. Documentos necessários à inscrição:**

- 3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial, devidamente preenchido (Anexo I).
- 3.2. Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso), ou da declaração/certificado de conclusão do curso de graduação, ou de comprovante de matrícula no último ano ou semestre letivo de curso de graduação.
- 3.3. Cópia simples do Histórico Escolar do curso de graduação ou extrato de Histórico Escolar.
- 3.4. Curriculum Vitae atualizado, modelo extraído em formato .rtf da Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.5. Cópia simples da cédula de identidade ou da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.
- 3.6. Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (Anexo II).

**4. Das inscrições:**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

- 4.1. O aluno especial terá direito a se inscrever somente em 1 (uma) disciplina constante neste edital . A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares de outros programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.
- 4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo.
- 4.3. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

**5. Das disciplinas ofertadas para o 2º semestre de 2017:**

- 5.1. Disciplinas ofertadas para alunos especiais, número de vagas, dia da semana e horário:  
- **Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem** (60 horas, 04 créditos): até 10 (dez) vagas, quarta-feira das 13h 30min às 17h 30 min. Professores responsáveis: André Maurício Brinatti, Jeremias Borges da Silva e Silvio Luiz Rutz da Silva.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA**

EMENTA: Esta disciplina deverá ter um caráter aplicado, ou seja, seu foco será diretamente a sala de aulas, termos do processo ensino-aprendizagem. Construção de uma sequência de ensino-aprendizagem (TLS – Teaching Learning Sequence). Elaboração de uma unidade de Ensino Potencialmente Significativa (UEPS).

- **Análise imagética: a imagem como documento** (60 horas, 04 créditos): até 10 (dez) vagas, quarta-feira das 18h às 22h. Professora responsável: Josie Agatha Parrilha da Silva.

EMENTA: Estudo de teorias e abordagens metodológicas de análise de imagens na Arte e na Ciência. O objetivo é compreender a imagem no seu contexto histórico-social e seu valor como documento histórico na arte e na ciência.

- **A base de conhecimento para o ensino e a formação docente** (60 horas, 04 créditos): até 10 (dez) vagas, quinta-feira das 8h às 12h. Professora responsável: Leila Inês Follmann Freire.

EMENTA: A Base de Conhecimentos para o Ensino e o Conhecimento Pedagógico de Conteúdo: seus modelos, implicações para a formação inicial e continuada de professores e contribuições para a pesquisa em ensino de ciências e matemática.

- **Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ensino de Ciências** (60 horas, 04 créditos): até 5 (cinco) vagas, disciplina condensada, ofertada entre os dias 19 e 28 de fevereiro de 2018, período matutino e vespertino. Professores responsáveis: Luciana de Boer Pinheiro de Souza e Marcio Akio Ohira.

EMENTA: Temas de ciência, tecnologia, sociedade e meio ambiente e as questões contemporâneas; políticas adotadas em C&T e suas repercussões; o tema e o ensino das ciências. Tratar alguns temas atuais de pesquisa científica discutindo sua contextualização social, histórica epistemológica vinculando estas discussões com o conteúdo específico das áreas de conhecimento assim como as implicações para o ensino de ciências. Divulgação científica de temas atuais de pesquisa no contexto da educação científica e tecnológica.

5.2. Os horários das disciplinas podem sofrer eventuais alterações em função do rearranjo da



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA**

agenda dos professores e da disponibilidade de salas

**6. Do processo de seleção:**

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação do histórico escolar de graduação, do currículo e da carta de intenção apresentada.

**7. Publicação dos resultados:**

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página eletrônica do PPGECEM até o dia 14 de julho de 2017.

**8. Matrícula e início das atividades:**

A efetivação/confirmação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela secretaria do PPGECEM e os alunos matriculados serão informados por e-mail sobre procedimento para a efetivação de sua matrícula. As aulas terão início a partir do dia 21 de agosto de 2017, exceto para a disciplina condensada que terá período diferenciado.

**9. Do cumprimento das atividades:**

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

**10. Disposições finais:**

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma,



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA**

em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

**Informações complementares:**

Página eletrônica do PPGECM/UEPG: <http://sites.uepg.br/ppgecem>

Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECM). Campus Uvaranas - UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Bloco PDE, sala 11 - CEP: 84030-900 Ponta Grossa - PR.

Telefone: (42) 3220-3050.

E-mail: [ppg.ens@uepg.br](mailto:ppg.ens@uepg.br)

Ponta Grossa, 04 de abril de 2017.

**DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**assinado no original**

Profa. Dra. Leila Inês Follmann Freire

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática  
(PPGECM) - UEPG

**assinado no original**

Profa. Dra. Luciane Grossi

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação  
Matemática (PPGECM) - UEPG



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA**

**ANEXO I**

**DISCIPLINA ISOLADA**

NOME DO CANDIDATO(A):					
FILIAÇÃO:		PAI:			
		MÃE:			
DATA DO NASCIMENTO:			LOCAL:		NACIONALIDADE:
TÍTULO DE ELEITOR			CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.
Número:	Zona	Seção	Número:	UF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:			ESTADO:		CEP:
FONE:			E-MAIL:		
CURSO DE GRADUAÇÃO					
ESTABELECIMENTO:				ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o primeiro semestre do ano de 2017, na seguinte disciplina: \_\_\_\_\_.

Ponta Grossa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA**

## **ANEXO II**

### **ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, uma lauda, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas. O documento deve enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, extensão, iniciação à docência, iniciação científica, trabalho de conclusão de curso) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desenvolvimento profissional;
- e) Projetos futuros correlacionados com a conclusão da disciplina.